



TC transparência contábil

☎️ (31) 3532-3700

✉️ contato@tclcontabilidade.com.br
www.tclcontabilidade.com.br

📘 tclcontabilidade

📍 Avenida Porto Alegre, 161, Bairro Espírito Santo, 32671-685, Betim/MG

JULHO 2023

SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL

O que é, importância e como desenvolver

A sustentabilidade empresarial se refere às práticas organizacionais de uma empresa em relação ao crescimento sustentável, ao meio ambiente e ao desenvolvimento social.

Esse conjunto de iniciativas ajuda os negócios em diferentes objetivos, como reter clientes, fortalecer a marca no mercado e atrair a atenção de investidores. É uma forma de se posicionar, mas também de fazer a sua parte por um mundo melhor, colhendo benefícios para a própria organização.

COMO A SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL FUNCIONA?

O objetivo da sustentabilidade empresarial é garantir que a empresa cresça sem comprometer o meio ambiente ou que compense o impacto de seu crescimento a partir de iniciativas que promovam a sustentabilidade.

As ações de sustentabilidade empresarial estão diretamente relacionadas às práticas e orientações da ESG (Environmental, Social and Governance), que tem como pilares os seguintes conceitos:

• **Environmental** (aspectos ambientais): envolve todas as iniciativas que utilizam algum recurso natural e as ações de prevenção da destruição ambiental, como redução de poluição, reflorestamento,

reciclagem, entre outros.

• **Social** (aspectos sociais): envolve as práticas internas e externas da empresa com fins sociais, como políticas de diversidade e inclusão, iniciativas de proteção aos direitos humanos e demais projetos sociais.

• **Governance** (aspectos de governança): envolve políticas de compliance, auditoria e iniciativas relacionadas à ética e à transparência.

COMO UMA EMPRESA PODE PROMOVER A SUSTENTABILIDADE?

Não há regras específicas para uma empresa promover a sustentabilidade, mas a organização pode estimular algumas ações internas e externas. O importante é que a iniciativa estimulada tenha a ver com o propósito e os objetivos do negócio. Aqui, há margem para muita criatividade, desde campanhas de reciclagem até outras que foquem no recolhimento de lixo na praia, por exemplo.

Se a ação for interna, ou seja, envolver os profissionais que trabalham na empresa, é importante alinhar bem a comunicação com os colaboradores. No caso de iniciativas internas, o time de marketing deve ajudar na promoção da estratégia da sua vertente chamada

endomarketing.

QUAIS SÃO OS PILARES DA SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL?

Como mencionamos anteriormente, a sustentabilidade empresarial se apoia em alguns pilares. A seguir, vamos apresentar quais são eles: econômico, ambiental e social.

ECONÔMICO

O pilar econômico busca conciliar o crescimento do negócio com a sustentabilidade. Isso significa que a empresa deve promover ações que compensem sua intervenção no meio ambiente ou que busquem reduzir os impactos ambientais de suas iniciativas.

Ou seja, o negócio não pode projetar uma expansão deixando de lado o meio ambiente. Nesse caso, é importante equilibrar os interesses dos acionistas e stakeholders com os objetivos sustentáveis do negócio.

Além disso, o pilar econômico envolve as práticas de compliance e governança, para garantir o correto funcionamento da empresa, de acordo com legislações específicas, incluindo as de proteção ambiental. Esse pilar também se preocupa com o investimento em novas tecnologias para o negócio que contribuam para diminuir os impactos ambientais.

continua pág. 02

■ P. 02
A CONTABILIDADE E A ESG NAS EMPRESAS: UMA TENDÊNCIA QUE VEIO PARA FICAR

■ P. 03
JOVEM APRENDIZ: MUDANÇAS NA LEI EXIGEM ATENÇÃO DAS EMPRESAS

■ P. 03
ENVIO DE DADOS DE PROCESSOS TRABALHISTAS POR MEIO DA DCTFWEB COMEÇOU

■ P. 04
UM GUIA PRÁTICO PARA GESTÃO DE FLUXO DE CAIXA EMPRESARIAL

AMBIENTAL

O pilar ambiental também tem o objetivo de reduzir os impactos do negócio no meio ambiente, além de promover ações de preservação da natureza. A sustentabilidade ambiental nas empresas deve levar em consideração as mudanças climáticas e o aquecimento global em seu planejamento.

Esse pilar é importante para as empresas organizarem estratégias para reduzir a emissão de carbono, o desperdício de água e a utilização de determinados recursos naturais. O fator ambiental precisa considerar um equilíbrio entre a produção e a sustentabilidade, preocupando-se tanto com o crescimento da empresa quanto com o meio ambiente afetado por esse crescimento.

SOCIAL

O pilar social corresponde ao conjunto de iniciativas que a empresa tem com o foco no desenvolvimento da sociedade. Isso envolve tanto ações externas, focadas em membros na comunidade, quanto estratégias internas, para promover o bem-estar dos colaboradores da empresa. A empresa precisa contar com equipes preparadas para entender os desafios sociais e desenvolver as melhores práticas nesse sentido.

Para você colocar a mão na massa e aplicar os princípios de sustentabilidade empresarial no seu negócio, trouxemos algumas dicas.

TER UM PLANEJAMENTO:

O primeiro passo para ter eficiência na sua estratégia de sustentabilidade empresarial é ter um bom planejamento. Nesse caso, a empresa precisa:

- Alinhar as áreas envolvidas na estratégia de sustentabilidade;
- Definir metas e métricas para acompanhar a eficiência das iniciativas;

- Avaliar a viabilidade das propostas.

FAZER UMA BOA GESTÃO:

Além do planejamento, é importante realizar uma boa gestão e colocar o que foi planejado em prática. Se a sua empresa nunca adotou nenhuma iniciativa focada em sustentabilidade, no início, o planejamento talvez precise ser ajustado de acordo com a realidade encarada pelo negócio. A boa gestão passa por contar com especialistas em ESG ou em preservação ambiental, seja a partir de consultoria interna ou de contratação externa. O importante é que a empresa tenha uma estratégia de negócios sólida, com objetivos claros e métricas eficientes para acompanhar os resultados.

PROMOVER A RECICLAGEM:

A reciclagem é uma das ações de sustentabilidade mais disseminadas. O seu negócio pode começar estimulando os funcionários a separarem o lixo nas latas de recicláveis. Pensando em iniciativas externas, utilizar as redes sociais para promover ações sustentáveis nas empresas entre os seguidores também é uma boa prática.

DESENVOLVER ESTRATÉGIAS DE REDUÇÃO DE CARBONO:

A emissão de carbono é um grande problema, principalmente se pensamos na indústria ou em grandes empresas. Por isso, para apoiar a sustentabilidade empresarial, ter a redução de carbono como uma das ações sustentáveis nas empresas é um importante passo. Para as organizações, é interessante promover a renovação de energia limpa e ter metas periódicas para acompanhar o progresso das iniciativas.

ENGAJAR OS COLABORADORES:

A sustentabilidade empresarial acontece de dentro para fora. Nesse sentido, engajar os colaboradores nas iniciativas

sustentáveis da empresa é fundamental. É importante manter as pessoas a par das iniciativas sustentáveis da empresa e desenvolver iniciativas que envolvam os times na conscientização sobre a importância da preservação do meio ambiente.

ADERIR A PROJETOS AMBIENTAIS:

As empresas podem fazer parcerias com organizações que valorizem o meio ambiente para promover iniciativas de sustentabilidade empresarial. Essa é uma medida eficiente que alcança um público mais amplo, além de colocar o negócio no caminho certo para ser mais sustentável.

BUSCAR CERTIFICAÇÕES:

Outro passo importante para implementar a sustentabilidade empresarial é buscar certificações na área. Isso mostra ao público que a empresa está comprometida com a causa ambiental, além de preparar os colaboradores para lidarem com os desafios da preservação do ambiente. Algumas certificações relevantes para ESG incluem:

- EED (Leadership in Energy and Environmental Design)
- GBC Zero Energy
- Selo Procel PBE Edifica
- Selo Casa Azul da Caixa.

ADOTAR SOFTWARES**ESPECIALIZADOS:**

Atualmente, existem algumas ferramentas online focadas na promoção de ESG nas empresas. Esses softwares são grandes aliados da sustentabilidade nas empresas, porque permitem emitir relatórios com informações sobre ESG. Assim, os gestores têm mais informações para tomarem decisões nessa frente. Além disso, com esses softwares, os líderes conseguem saber o impacto socioambiental de suas estratégias, reavaliando as iniciativas quando necessário.

A CONTABILIDADE E A ESG NAS EMPRESAS: UMA TENDÊNCIA QUE VEIO PARA FICAR

O ESG (Environmental, Social and Governance) - ASG em português (Ambiental, Social e Governança), de uma tendência coadjuvante, mostrou que veio para ficar e está mudando a forma como as empresas se relacionam com as pessoas em diversos sentidos, desde consumidores, investidores e acionistas, e fornecedores, bem como, a visão ambiental e a de governança.

Em resumo, o ASG visa a adoção de práticas que englobam ações voltadas à sustentabilidade do meio ambiente; melhoria social das comunidades, em torno ou impactadas pelos negócios das companhias; e o controle cada vez maior dos recursos utilizados nos meios de produção e prestação de serviços.

Com isso, as empresas ganham maior engajamento de seus consumidores, vantagens na obtenção de investimentos, melhor posicionamento diante da concorrência, valorização da imagem, entre outros.

Para ter uma ideia da dimensão que o ASG vem tomando, segundo pesquisa da

Associação Brasileira de Comunicação Empresarial (Aberje), 95% das organizações brasileiras já colocaram o ASG como prioridade, o que confirma a relevância que esse tema tem ganhado nos últimos anos.

O ESG / ASG VISA DEMONSTRAR POR MEIOS DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS A TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES DA ALTA DIREÇÃO PARA O PÚBLICO INTERESSADO

E COMO A CONTABILIDADE ESTÁ INSERIDA NESSE MEIO?

Os profissionais de contabilidade estão intrinsecamente conectados no planejamento da implementação e acompanhamento do ASG.

Isso porque, as informações produzidas pela contabilidade, serão de suma importância para a base da criação e controle que o ASG exige.

É o contador quem irá elaborar relatórios e análises orçamentários e financeiros, por exemplo, para mostrar quais iniciativas ASG são viáveis à empresa ou não.

O ASG visa demonstrar por meios das informações financeiras a transparência das ações da alta direção para o público interessado, e para a sociedade, bem como, a forma de gerar relatórios qualitativos que permitam compreender a eficiência das práticas ASG adotadas.

Sem a participação de um profissional



da contabilidade devidamente habilitado, as informações básicas para os gestores na implementação das ações ASG se tornam ineficazes para a transparência dos negócios.

Mesmo as empresas que já possuem setores e especialistas para lidarem com o ASG, precisam do envolvimento da área de Contabilidade para dar andamento às suas iniciativas sustentáveis, sociais e de governança, ou não estarão totalmente alinhadas com a realidade financeira, correndo maior risco de tomarem decisões equivocadas.

Por isso, nada melhor do que somar os conhecimentos de um profissional da contabilidade nas suas estratégias ASG.

Foi publicado, no começo de abril, o Decreto nº 11.479/2023, que trouxe alterações na lei que regulamenta a condição de jovem aprendiz (ou trabalhador aprendiz) e do contrato de aprendizagem. Ou seja, as empresas precisam ficar atentas às mudanças, pois as penalidades, em caso de descumprimento da lei, são altas. Confira agora o que mudou e saiba mais detalhes sobre jovem aprendiz.

O QUE É JOVEM APRENDIZ?

É o trabalhador maior de 14 e menor de 24 anos de idade, que firma um contrato de aprendizagem profissional. Mas vale ressaltar que a lei proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18.

Os estabelecimentos de qualquer natureza são obrigados a empregar e matricular, nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem, número de aprendizes equivalente a 5%, no mínimo, e 15%, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.

Neste contrato, o empregador se compromete a assegurar ao aprendiz formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico.

Enquanto que o aprendiz se compromete a executar com zelo e diligência as tarefas necessárias para essa formação.

A lei diz que, na seleção dos candidatos, é obrigado priorizar algumas situações de vulnerabilidade ou risco social.

Ou seja, dar preferência na contratação de adolescentes que vieram de programas socioeducativos, de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda como o bolsa-família, em situação de acolhimento como casa abrigo, egresso de trabalho infantil, com deficiência e de rede pública de educação, por exemplo.

O QUE MUDOU NA LEGISLAÇÃO DE JOVEM APRENDIZ?

O decreto citado acima trouxe duas mudanças principais. Anteriormente, o limite de



idade de 24 anos poderia ser estendido até 29 anos em algumas situações. Agora, só o contrato do trabalhador aprendiz com deficiência pode ser estendido.

A outra alteração é em relação ao prazo do contrato de aprendizagem. Agora, não pode ser firmado por mais de 2 anos. Antes era de até 3 anos e, em algumas situações, poderia chegar a 4 anos.

Vale ressaltar porém, que as mudanças só valem para contratos firmados depois do dia 6 de abril de 2023, quando foi publicado o novo decreto.

QUAIS ENTIDADES ESTÃO DISPENSADAS DO CUMPRIMENTO DA COTA DE APRENDIZAGEM?

Estão dispensadas do cumprimento da cota de aprendizagem:

- as microempresas e as empresas de pequeno porte, optantes ou não pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional); e
- as entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a educação profissional.

QUAIS SÃO AS ENTIDADES QUALIFICADAS PARA A FORMAÇÃO O APRENDIZ?

Para a formação do aprendiz, as empresas podem recorrer às seguintes entidades:

- os Serviços Nacionais de Aprendizagem (Senai, Senac, Senar, Senat e SESCOOP);
- as escolas técnicas de educação;

• as entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivos a assistência ao adolescente e à educação profissional, registradas no conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente;

• as entidades de prática desportiva das diversas modalidades filiadas ao Sistema Nacional do Desporto e aos sistemas de desporto estaduais, municipais e distrital.

QUAIS SÃO OS DIREITOS DO TRABALHADOR APRENDIZ?

É importante salientar que o trabalhador aprendiz tem basicamente os mesmos direitos dos demais trabalhadores, tais como salário-mínimo/hora; jornada de trabalho de 6 horas diárias; FGTS; férias; vale-transporte; 13º salário; repouso semanal remunerado; e benefícios previdenciários.

A principal diferença é que, no caso do trabalhador aprendiz, a empresa aplica a alíquota de 2% para o FGTS, enquanto que para os demais esta alíquota é de 8%.

QUAIS AS PENALIDADES PARA O DESCUMPRIMENTO DA LEI?

Como dissemos, as empresas precisam ficar atentas aos contratos firmados a partir de 6 de abril de 2023, por conta das mudanças. Porém, de qualquer modo, devem sempre estar atentas para o cumprimento da lei, pois as penalidades são pesadas.

O valor da multa é de R\$ 408,25 por aprendiz irregular até o máximo de R\$ 2.041,25. Se houver reincidência, o total poderá ser elevado ao dobro.

ENVIO DE DADOS DE PROCESSOS TRABALHISTAS POR MEIO DA DCTFWEB COMEÇOU

A apresentação da DCTFWeb se faz obrigatória, para fatos geradores ocorridos a partir de julho de 2023, em casos de confissão de dívida relacionadas às contribuições previdenciárias ou sociais devidas a terceiros por conta de decisões condenatórias ou homologatórias proferidas pela Justiça do Trabalho.

A decisão foi dada pela Receita Federal, publicada sob a forma da Instrução Normativa da Receita Federal nº 2.139.

Vale lembrar que, a princípio, o envio das informações trabalhistas começaria em 16 de janeiro, mas a regra foi prorrogada para 1º de abril, quando a Guia de Recolhimento do FGTS e de Informação à Previdência - GFIP seria descontinuada e substituída pelo eSocial. Agora, a data válida é 1º de julho de 2023.

Importante salientar que a postergação do prazo atendeu às solicitações apresentadas por entidades e associações, sob a justificativa de que a implementação definitiva da nova sistemática de declaração, em que a Gfip será substituída pela

DCTFWeb, demandou ajustes nos sistemas das empresas.

Os contribuintes que estão obrigados a apresentar a DCTFWeb tiveram mais tempo para adequação dos sistemas e correto envio da declaração.

A substituição desse modelo impacta diretamente a área de recursos humanos das organizações, mas o jurídico também.

O novo prazo da Receita Federal deu um fôlego para as empresas se prepararem melhor, mas é importante atenção, já que a não observância da obrigatoriedade das novas informações poderá acarretar o pagamento de multas administrativas.

O principal desafio das pessoas jurídicas para enviar as informações diz respeito à necessidade de controles e funcionalidades sistêmicas para o reporte, mas também tange à interpretação do tratamento que deve ser dado às alterações de dados já comunicados, sejam cadastrais, sejam financeiros.

Essas obrigações estão sendo



gradativamente substituídas por novos eventos, com arquivos eletrônicos, os quais são integrados no eSocial, um sistema informatizado da administração pública que recebe informações sobre pagamentos realizados a trabalhadores e gera informações para pagamentos de tributos e declarações trabalhistas e previdenciárias.

A DCTFWeb substituiu a Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - Gfip como instrumento de confissão de dívida e de constituição do crédito previdenciário.

O fluxo de caixa pode ser calculado diariamente, semanalmente, mensalmente ou trimestralmente, dependendo das necessidades da empresa. Existem três tipos diferentes de fluxo de caixa:

• **FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL:** é a diferença entre as receitas e as despesas operacionais da empresa. Isso inclui a compra de matérias-primas, pagamento de salários, aluguel, despesas de manutenção e outras despesas diárias.

• **FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO:** é a diferença entre o dinheiro gasto em investimentos e o dinheiro ganho com eles. Isso inclui a compra de equipamentos, imóveis, ações e outras formas de investimento.

• **FLUXO DE CAIXA DE FINANCIAMENTO:** é a diferença entre o dinheiro que entra e sai da empresa através de empréstimos e outras formas de financiamento.

Confira as etapas práticas para a elaboração do fluxo de caixa

ETAPA 1: COLETANDO DADOS

Antes de começar a fazer uma previsão de fluxo de caixa, é importante coletar todos os dados financeiros relevantes da sua empresa. Isso inclui informações sobre suas vendas, despesas fixas e variáveis, pagamentos a receber e a pagar, empréstimos, investimentos e quaisquer outros fluxos de caixa que afetem sua empresa.

Uma boa fonte de informações são seus registros contábeis, balanços patrimoniais e demonstrações de resultados. Além disso, você pode consultar seus clientes e fornecedores para obter informações atualizadas sobre seus pagamentos a receber e a pagar.

Certifique-se de coletar dados para pelo menos os próximos três meses, embora o ideal seja projetar sua previsão de fluxo de caixa para os próximos seis a doze meses.

ETAPA 2: PROJETANDO VENDAS

O próximo passo é projetar suas vendas futuras com base em informações históricas e em tendências atuais. Isso pode ser um desafio, especialmente se sua empresa é nova ou se você está lançando um novo produto ou serviço.

Se sua empresa tem um histórico de vendas, use esses dados para fazer uma projeção conservadora para o futuro. Se você está lançando um novo produto ou serviço, faça pesquisas de mercado e estude a concorrência para determinar uma projeção realista de vendas. Lembre-se de considerar fatores externos que possam afetar suas vendas, como sazonalidade, eventos especiais ou flutuações econômicas.

ETAPA 3: ESTIMANDO DESPESAS FIXAS EVARIÁVEIS

Além das vendas, é importante projetar suas despesas fixas e variáveis para o período de tempo que você está prevendo. Despesas fixas são aquelas que você paga regularmente, como aluguel, salários e contas de serviços públicos.

Despesas variáveis são aquelas que mudam com base na produção ou vendas, como matéria-prima ou comissões de vendas. Use informações históricas e suas projeções de vendas para estimar suas despesas variáveis. Quanto às despesas fixas, certifique-se de incluir todos os custos relevantes, mesmo aqueles que podem ser facilmente esquecidos, como seguro e manutenção.

ETAPA 4: PROJETANDO FLUXOS DE CAIXA FUTUROS

Agora que você tem todas as informações necessárias, é hora de projetar seus fluxos de caixa futuros. Comece listando suas receitas e despesas mensais e subtraindo as despesas das receitas para cada mês.

Certifique-se de considerar quaisquer fluxos de caixa incomuns, como recebimento de empréstimos, pagamentos de impostos ou recebimento de pagamentos adiantados.

ETAPA 5: REVISANDO E AJUSTANDO SUA PREVISÃO

Lembre-se de que sua previsão de fluxo de caixa é uma ferramenta viva que deve ser atualizada regularmente. Conforme o tempo passa, você precisará atualizar sua previsão com informações mais precisas e fazer ajustes se suas vendas ou despesas mudarem significativamente.

Também é importante comparar sua previsão com seus resultados reais para determinar a precisão de suas projeções. Isso ajudará você a ajustar sua previsão no futuro e melhorar sua capacidade de prever com precisão seus fluxos de caixa.

Fazer uma previsão de fluxo de caixa é uma parte essencial do gerenciamento financeiro de qualquer empresa. Embora possa parecer intimidador, seguir essas etapas simples pode ajudá-lo a criar uma previsão precisa e útil para sua empresa. Lembre-se de que sua previsão de fluxo de caixa é uma ferramenta viva que deve ser atualizada regularmente, e que pode fornecer muitos benefícios para sua empresa, incluindo um melhor gerenciamento de caixa, tomada de decisão informada e planejamento financeiro a longo prazo.

TABELAS E OBRIGAÇÕES

JULHO / 2023

VENC.	OBRIGAÇÕES	REFERÊNCIA
06/07	SALÁRIO DOS COLABORADORES (Empregados)	06/2023
07/07	FGTS	06/2023
07/07	DAE - SIMPLES DOMÉSTICO	06/2023
07/07	DAE - MEI	06/2023
10/07	IPI - 2402.20.00	06/2023
14/07	SPED (EFD-Contribuições)	05/2023
14/07	ESOCIAL	06/2023
14/07	DCTFWEB	06/2023
14/07	EFD REINF	06/2023
17/07	GPS (Facultativos, etc...)	06/2023
20/07	IRRF (Empregados)	06/2023
20/07	DARF PREVIDENCIÁRIO EMPRESA	06/2023
20/07	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (Sobre Receita Bruta)	06/2023
20/07	CONTRIBUIÇÕES (Cofins, PIS/PASEP e CSLL) <small>Retidas na Fonte</small>	06/2023
20/07	IR RETIDO FONTE (Serviços Profissionais Prestados por PJ)	06/2023
20/07	SIMPLES NACIONAL	06/2023
21/07	DCTF	05/2023
25/07	IPI (Mensal)	06/2023
25/07	PIS	06/2023
25/07	COFINS	06/2023
31/07	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (Prof. Liberal / Autônomo) OPCIONAL	06/2023
31/07	IR (Came Leão)	06/2023
31/07	ECF	
31/07	IRPJ - Lucro Real / Lucro Presumido - TRIMESTRAL	
31/07	CSLL - Lucro Real / Lucro Presumido - TRIMESTRAL	
	ISS (Vencimento de acordo com Lei Municipal).	
	ICMS (Empresas Normais) (Vencimento estabelecido pela Legislação Estadual).	

AGENDA DE OBRIGAÇÕES SUJEITA A MUDANÇAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MÊS DE FECHAMENTO DO INFORMATIVO

AGENDA DE OBRIGAÇÕES / CALENDÁRIO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
						1
2	3 ○	4	5	6	7	8
9 ●	10	11	12	13	14	15
16	17 ●	18	19	20	21	22
23	30	24	31 ●	25 ●	26	27
28						29
Feriados:						
SALÁRIO MÉDIO			CÁLCULO DO BENEFÍCIO SEGURO-DESEMPREGO			
Até R\$ 1.968,36			Multiplica-se salário médio por 0.8 (80%).			
A partir de 1.968,37 até R\$ 3.280,93			O que exceder a R\$ 1.968,36 multiplica-se por 0,5 (50%) e soma-se a R\$ 1.574,69			
Acima R\$ 3.280,93			O valor da parcela será de R\$ 2.230,97, invariavelmente.			
IMPOSTO DE RENDA			ALÍQUOTA DE INSS TRABALHADOR ASSALARIADO			
BASE DE CÁLCULO R\$	%	DEDUZIR	VALORES R\$		ALÍQUOTA	
Até 2.112,00	Isento	Isento	Até 1.320,00	7,5%		
De 2.112,01 até 2.826,65	7,5%	R\$ 158,40	De 1.320,01 até 2.571,29	9%		
De 2.826,66 até 3.751,05	15%	R\$ 370,40	De 2.571,30 até 3.856,94	12%		
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	R\$ 651,73	De 3.856,95 até 7.507,49	14%		
Acima de 4.664,68	27,5%	R\$ 884,96	Valor limite de contribuição R\$ 877,25			
Dedução de Dependente	-	R\$ 189,59				
PUBLICAÇÃO MENSAL: TRANSPARÊNCIA CONTÁBIL CRC MG-006.983/0-8. Tiragem: 100 exemplares - Cod. 000292						

Coordenação, Redação e Conselho Editorial: Inforgrafic Gráfica. (47) 3055-3233. CNPJ: 37.224.261/0001-03. www.inforgrafic.com.br. Este material possui Direitos Reservados. Este Informativo é desenvolvido por Profissionais da Área Empresarial. Fonte 01: BLOG FIA | Fonte 02: Contabeis.com | Fonte 03: IOB | Fonte 04: Portal Dedução | Fonte 05: Contabeis.com | Edição: 043